

Governo dá um mês para comerciante regularizar invasão

Administração de Brasília começa a notificar lojistas esta semana. Contagem do prazo tem início a partir do recebimento da comunicação

A Administração Regional de Brasília começa esta semana a notificar os 1.300 lojistas que deverão apresentar o croqui de seus estabelecimentos e começar a pagar, num prazo de 30 dias, a partir do recebimento, pela ocupação de área pública em toda a região tombada do Distrito Federal: Brasília, Cruzeiro e Candangolândia.

O preço mensal é R\$ 6,00 o metro quadrado coberto e de R\$ 2,20, sem cobertura de qualquer tipo. Poucos lojistas, até o momento, têm conhecimento das instruções que regulamentam a atual legislação.

Esses valores são para o uso precário, que pode ser removido a qualquer tempo. Quem construiu de forma definitiva em área pública pagará R\$ 6,000 metro quadrado, mais

uma multa continuada de 50% ao mês do valor total.

O administrador, Antônio Carlos de Andrade, calcula que vai arrecadar no mínimo R\$ 300 mil por mês só com as ocupações atuais. E avisa que esse preços poderão ser revistos a médio prazo. "O importante, agora, é começar a regularizar essa situação e cobrar", afirmou.

Prazo

Quem se animar com os preços, considerados baixos pelo presidente do Instituto de Planejamento Territorial do DF (IPDF), Benny Schvasberg, terá 30 dias para apresentar um projeto e obter a autorização a título precário e oneroso dessas áreas públicas, lindeiras a lotes de uso comercial. O material usado não pode ser permanen-

te. Pode ser uma pérgola, mas não pode ter telha, por exemplo. As novas regras foram publicadas pelo Diário Oficial do DF na última sexta-feira e regulamentam, finalmente, o Artigo 11 do Decreto 17.079, de 28 de dezembro de 1995.

Elas definem parâmetros urbanísticos e arquitetônicos básicos para disciplinar a ocupação, fixa o afastamento em percentuais e as reduções mínimas e máximas a serem ocupadas, além do tipo de material que pode ser usado. O objetivo é garantir a circulação do pedestre no espaço público, sem impedir o acesso franco ao mobiliário urbano como paradas de ônibus.

Tranqüilidade

O dono do Piantella, Mar-

co Aurélio Costa, disse que ainda não tomou conhecimento das novas regras mas vê com boa vontade a tentativa do governo de regularizar a situação. "Eu quero tranqüilidade para trabalhar. Pagando, estaremos adquirindo essa tranqüilidade", avaliou.

Ele com certeza vai pagar a multa de 50% enquanto mantiver as obras que fez no restaurante da CLS 202. O preço que Marco Aurélio não considera absurdo, compensa a arquitetura do prédio. Nessa situação estão os restaurantes Estação 109 (CLS 109), o Xique-Xique (CLS 108), o Beirute (CLS 109) e o Fontana di Trevi, na CLS 405.

FÁTIMA XAVIER

Repórter do Jornal de Brasília



ACRÉSCIMOS na área pública com cobertura vão custar ao proprietário uma taxa de R\$ 6,00 o metro quadrado